



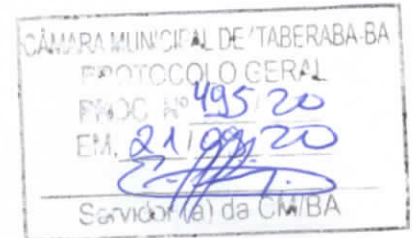
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Legislativo Municipal, vereador Bodinho Neto, a seguinte Indicação:

PROCEDER A TROCA DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS PELAS DO TIPO LED NAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO SEM TETO.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, o retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.

As lâmpadas do tipo LED têm uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior. Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Portanto, contamos com o apoio do Poder Executivo no atendimento do presente pleito. Os moradores do referido bairro aplaudirão a medida e reconhecerão essa importante ação da Gestão Municipal.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

Vereador EVANILTON DE OLIVEIRA SOUZA

"Reba"